

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

ACÓRDÃO Nº 169/2022

Referência: Processo nº 2022.008664-2

Relator(a): Conselheiro Pedro Henrique Júnior Recorrente: Fazenda Municipal de Parnamirim Recorrido(a): Aldemar de Almeida e Silva

EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU 2021. TCL. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. BASE DE CÁUCULO. ART. 32 CTN. SÚMULA 626 DO STJ. RECURSO DE VOLUNTÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos votos, pela manutenção da decisão de primeira instância, e por fim negar provimento ao presente recurso voluntário impetrado pelo contribuinte, nos termos do voto do relator.

Data de Julgamento: 19 de outubro de 2022.

Data de leitura e aprovação: 26 de outubro de 2022.

Parnamirim/RN, 26 de outubro de 2022.

Francisco Josenildo Olinto Bezerra Conselheiro Presidente

> Pedro Henrique Júnior Conselheiro Relator